

**UFV**Universidade
Federal de
ViçosaUNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Rodovia MG 230, km 7 - Bairro Campus Universitário, Rio Paranaíba/MG, CEP 38810-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufv.br

EDITAL Nº 002/2023/COAD/2023

Processo nº 23114.908888/2023-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

O Conselho Acadêmico e Administrativo da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº. 10/2012 do Conselho Universitário, **convoca os integrantes do Colegiado do Instituto de Ciências Agrárias, para a escolha da Chefia do Instituto, conforme se segue:**

Um docente para a Chefia do Instituto de Ciências Agrárias, para mandato de até 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução consecutiva. A escolha será por lista tríplice elaborada por um Colégio Eleitoral, indicada pelo Colegiado do Instituto e designada pelo Diretor Geral do Campus.

DO CALENDÁRIO ELEITORAL:

A eleição será realizada cumprindo-se o seguinte calendário eleitoral:

- 1 – Período de inscrições: 14/06/2023 (quarta-feira), na Secretaria da Diretoria Geral, sala BBT 105, de 08h às 12h e de 13h às 17h.
- 2 – Prazo para interposição de recursos acerca das inscrições: 15/06/2023 (quinta-feira), na Secretaria dos Institutos, sala BBT 105, de 08h às 12h.
- 3 – **Votação: 20/06/2023** (terça-feira), pelo Sistema de Eleições da UFRV, de 08h às 18h.
- 4 – Prazo para interposição de recurso acerca do resultado da eleição: 21/06/2023 (quarta-feira), na Secretaria dos Institutos, sala BBT 105, de 8h às 12h.
- 5 – Publicação do resultado final: 21/06/2023 (quarta-feira) até às 12 horas.

DAS INSTRUÇÕES GERAIS:

- 1 – Estão aptos a votar todos os integrantes do Colegiado do Instituto de Ciências Agrárias e do Colegiado do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme composição definida no artigo 7º da Resolução 04/2014/CONSU.
- 2 – Poderão se candidatar docentes efetivos, devidamente lotados no Instituto de Ciências Agrárias e no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, à respectiva chefia, desde que tenham sido aprovados no Estágio Probatório, conforme Disposto no §1º do artigo 44 do Estatuto da Universidade Federal de Viçosa.
- 3 – Havendo empate entre os candidatos, o primeiro nome da lista tríplice deverá ser do candidato que tiver mais tempo de exercício na instituição, considerando cada Instituto.
- 4 – Os candidatos deverão se inscrever, **exclusivamente**, na Secretaria da Diretoria Geral, sala BBT 105, conforme orientações do presente edital, mediante preenchimento e assinatura da **Ficha de Inscrição**.
- 5 – A escolha dos Representantes será realizada por meio de eleição, com voto direto e secreto.
- 6 – A votação será feita pelo Sistema de Eleições da UFRV, de 08h às 18h, mediante login e senha dos sistemas administrativos da UFRV.
- 7 – Para a realização do processo eleitoral será constituída, por Ato do Conselho Acadêmico e Administrativo, uma Comissão Eleitoral, com um representante docente, um representante dos servidores técnico-administrativos e um representante discente da graduação, indicados pelos Colegiados do Instituto, para coordenar todo o processo.
- 8 – O resultado final da eleição será divulgado nos sítio eletrônico dos Institutos de Ciências Agrárias: <https://iap.crp.ufv.br>
- 9 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, desde que observados os regulamentos pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ADRIANE ALVES RUAS, Presidente do Conselho Acadêmico e Administrativo**, em 05/06/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049580** e o código CRC **F671329C**.